



Decreto N° 1927 - de 01 de Novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 75,00 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 08 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 01 - PREFEITURA MUNICIPAL

Sub-Unidade 03 - SECRETARIA GERAL

2.01.03.04.122.0104.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA GERAL	- - - - R\$	75,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - R\$	75,00
Total da Unidade 01	- - - - R\$	75,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	75,00

Total Geral Acrescido	- - - - R\$	75,00
------------------------------	--------------------	--------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Sub-Unidade 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

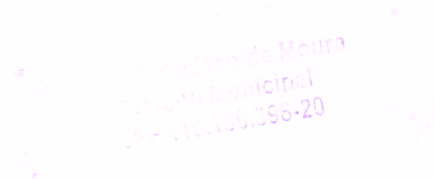
2.09.01.02.061.0104.9.0001-1.500.000 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E DECISÕES JUDICIAIS	- - - - R\$	75,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	75,00
Total da Unidade 09	- - - - R\$	75,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	75,00

Total Geral Anulado	- - - - R\$	75,00
----------------------------	--------------------	--------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 01 de Novembro de 2024


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20


José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF: 116.186.398-20

